

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

**Resolução Nº 46/2022**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social \_ LOAS e pela Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprovada em sessão ordinária através da ata de nº 268/2022 do dia 02 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Plano de Trabalho de 2022, referente ao Cofinanciamento Estadual de 2022, que será pago em três parcelas, sendo a primeira em junho no valor de R\$ 50.761,40 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais com quarenta centavos), a segunda em agosto e a terceira em novembro de 2022, ambas no valor de R\$ 38.070,07 (trinta e oito mil, setenta reais com sete centavos) cada. O Recurso será direcionado para Proteção Social Básica, para a Proteção Especial de Média Complexidade, para Proteção Social Especial de Alta Complexidade e para os Benefícios Eventuais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 02 de junho de 2022.

---

**Cleber Rodrigues da Silva**  
**Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**



Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146